



PORTARIA CRBM-5 Nº 15.2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO - CRBM-5, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 16 da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o disposto no artigo 7º do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983,

RESOLVE, mediante deliberação na 82ª Reunião Plenária Ordinária do CRBM-5:

Art. 1º Nomear os conselheiros, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO CIENTÍFICA** do CRBM-5:

- 1) Dra. Simone Rossetto (Presidente)
- 2) Dra. Allyne Cristina Grandó
- 3) Dr. Emanuel de Souza
- 4) Dra. Fernanda Souza Peruzzato
- 5) Dr. Vlademir Vicente Cantarelli

Art. 2º - São atribuições da comissão:

- 6) Relacionar-se com as Faculdades e Centros de Estudo, obtendo subsídios técnico-científicos voltados a atualização dos profissionais biomédicos;
- 7) Obter subsídios técnico-científicos de congressos, simpósios e outros eventos científicos que abordem temas relacionados a biomedicina para divulgação aos biomédicos inscritos no Conselho;
- 8) Promover encontros de profissionais que possam resultar em benefícios ao conhecimento técnico-científico dos biomédicos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário vigentes até a presente data.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.


DR. RENATO MINOZZO
Presidente CRBM-5